



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000167-94.2019.5.06.0022**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 22/02/2019

**Valor da causa:** R\$ 309.058,10

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ALEIDE DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: ILIDIO PEREIRA TAVARES

**RECLAMADO:** SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO

**LEILOEIRO:** ALEXANDRE FERREIRA NUNES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATOrd 0000167-94.2019.5.06.0022**  
RECLAMANTE: ALEIDE DE SOUZA SILVA  
RECLAMADO: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O Dr. **JEMMY CRISTIANO MADUREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto da 22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por forçado Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **22/09/2021**, às 13h (horário local), com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, **em praça única (LEILÃO NACIONAL)**, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo Juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos, até cinco dias do ato. Os bens penhorados nos presentes autos poderão ser alienados pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação dos mesmos. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que supere a quantia estabelecida. A oferta de lance, exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa - 026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 17 CADEIRAS CATIVAS, LOCALIZADAS NO SETOR "H", NUMERADAS DA SEGUINTE FORMA: 389, 390, 391, 392, 395, 402, 404, 406, 407, 408, 412, 413, 415, 417, 420, 421 E 422, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 136.000,00.

Localização do bem: AVENIDA BEBERIBE, 1285, AGUA FRIA - RECIFE - PE

Valor da Avaliação: R\$ 136.000,00

Data da Penhora: 09/02/2021

Fiel Depositário: DIANA MARIA DE ALMEIDA

Restrições à Arrematação: sem restrições

Valor da Execução: R\$ 140.609,54

Leiloeiro Oficial Designado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES

Site do Leiloeiro Oficial Designado: [www.alexandreferreiranunes.com.br](http://www.alexandreferreiranunes.com.br)

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue digitado pelo servidor ELIEZER BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR, Assistente, e assinado eletronicamente pelo magistrado.

RECIFE/PE, 29 de julho de 2021.

JEMMY CRISTIANO MADUREIRA  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JEMMY CRISTIANO MADUREIRA - Juntado em: 29/07/2021 12:06:14 - 56110ce  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21072223040839400000053232337?instancia=1>  
Número do processo: 0000167-94.2019.5.06.0022  
Número do documento: 21072223040839400000053232337